



PORTARIA G.P. N°.: 928, DE 26 DE JULHO DE 2018.

“Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoas da Família”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, conforme disposto no Art. 107 da Lei nº.: 446/91, e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoas da Família à servidora, **MARISIA DO CARMO DIAS VAZ DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais NV02, registro funcional nº.: 101.451, por 30 dias, pelo período 04/06/2018 a 03/07/2018.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cientifique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL



1870